



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

ATA DA 333ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28.03.2022. No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se a tricentésima trigésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. O senhor, Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - *Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 14/02/2022 e Aprovação da ata do dia 28/02/2022. 2 - Ordem Do Dia: 2.1- Apresentação Relatório Anual de Gestão – RAG 2021/SMS; 2.2 - Apresentação e Aprovação da Recomposição da Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Enfrentamento ao COVID-19*”. O secretário da Mesa Diretora, Romaldo, faz a leitura dos assuntos para inclusão de pauta na Ordem do Dia: *item 2.3 - Ofício Sei Nº 0012342094/2022 – Secretaria De Administração E Planejamento – SAP; item 2.4 Discussão Sobre A Demissão Dos Servidores Contratados, Redistribuição Dos Servidores Para Outras Unidades*. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a inclusão de pauta, a qual fica aprovada por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção (conselheira Maridete). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a pauta do dia, a qual fica aprovada por unanimidade da plenária presente. Dando sequência, o primeiro secretário, Romaldo, fez a leitura dos Informes Gerais: 1 – “*Ofício nº 153/2022/GAB/COREN-SC, informa a substituição do representante titular do COREN/SC junto ao Conselho Municipal de Saúde, ficando como titular Enfº Douglas Calheiros Machado*”. 2 – “*Ofício dos representantes do COREN no Conselho Municipal de Saúde, solicitam informações em relação a Maternidade Darcy Vargas (ofício enviado com a pauta), a Mesa Diretora encaminhará ofício à Maternidade Darcy Vargas*”. 3 – “*As Assembleias do Conselho Municipal de Saúde voltam a ser presenciais a partir do mês de abril de 2022, local a confirmar*”. 4 – “*Ofício Nº 001 – CLS Saguacu, vimos por meio deste, indicar a senhora Carmen Dalfovo Kohler como membro titular e o senhor Rubéns Hahn como suplente do Conselho local de Saúde na nominata do CMS biênio 2021/2023*”. O secretário Romaldo inicia a leitura dos Deliberativos: Deliberativos 1 – “*Ofício SEI Nº 0012237082/2022 – HMSJ.DMED.ASR, requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Hospital Municipal São José firmar parceria com a Maternidade Darcy Vargas. O convênio tem por objetivo desenvolver ações conjuntas, as atividades práticas e teóricas pelos médicos residentes matriculados e com frequência efetivas do Programa de Residência Médica em Anestesiologia nas dependências da Maternidade Darcy Vargas*”. O Diretor Fabrício explica que esse convênio é firmado entre a Maternidade Darcy Vargas e Hospital Municipal São José - HMSJ; considerando que no HMSJ há residência em anestesiologia, o convênio autoriza a residência na Maternidade Darcy Vargas; sem custos ao município e ao HMSJ. A conselheira Cleia questiona: considerando que não há custos, quem será responsabilizado caso ocorra algum problema? “*...Como está descrito neste convênio?*”. O Diretor Andrei responde que os programas de residência médica no município de Joinville, tanto do HMSJ, quanto da SMS do município, são previstos e regulamentados por uma lei municipal; e estes programas de residência contam com uma aprovação do conselho nacional competente, e decorrem de uma obrigação legal do município de Joinville. Explica ainda que a bolsa paga ao residente é financiada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação, em conjunto; e neste caso não haverá repasse de recursos tanto do estado para o município, quanto do município para o estado. Complementa que este convênio passa pela aprovação do conselho, única e exclusivamente porque a lei que regulamenta o funcionamento do conselho exige que todo o convênio seja previamente aprovado pelo conselho; e neste caso, este convênio destina-se a cooperação destes dois hospitais para possibilitar um campo de prática para o residente de anestesiologia do HMSJ. A conselheira Cleia sugere que o assunto seja encaminhado à comissão para leitura na íntegra do convênio. O Presidente do CMS explica que em caso de reprovação pelo plena, o assunto automaticamente é encaminhado à comissão para mais análises; sendo assim, o Presidente Vilson

coloca em regime de votação o Deliberativo 1 (convênio entre o Hospital Municipal São José com a Maternidade Darcy Vargas - Programa de Residência Médica em Anestesiologia nas dependências da Maternidade Darcy Vargas); o qual fica aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 3 (três) abstenções, e 1 (um) reprovado (A conselheira Cleia observa que reprovou, pois gostaria que o assunto fosse encaminhado para a comissão). Deliberativo 2 – “2. Ofício nº 012/2022 do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt solicitando representantes do CMS” (titular e suplente). A conselheira Cleia atenta sobre a possibilidade e importância de os representantes serem do segmento usuário, considerando que o Hospital Regional já é governo. Os conselheiros Deyvid Luiz Silva e Osmar Lopes se disponibilizam para compor a o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a indicação dos representantes do CMS, “Deyvid Luiz Silva e Osmar Lopes”, ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Passando para o expediente “1.3 Aprovação das atas dos dias 14/02/2021 e 28/02/2021”. O presidente do CMS coloca em regime de votação a ata do dia 14 de fevereiro de 2021, a qual fica aprovada por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção (conselheira Cleia). O presidente do CMS coloca em regime de votação a ata do dia 28 de fevereiro de 2021, a qual fica aprovada por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 2 abstenções (conselheiros Orandi e Cleia). Iniciando a Ordem Do Dia, item 2.1 “Apresentação Relatório Anual de Gestão – RAG 2021/SMS”; a coordenadora Michele faz um introdução e o Diretor Fabrício inicia falando sobre a “Execução Orçamentária”, informando o Total de Receita de Fonte: R\$ 1.712.977,00, sendo arrecadado 90% até o 3º quadrimestre de 2021; o Total de Receitas para Financiamento da Saúde: R\$ 1.991.387.677,00 (14% a mais que 3º quadrimestre de 2022). O Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquidas e transferência constitucionais e legais de 40,03% em 2021. A conselheira Cleia atenta sobre a falta de constar a lei e a resolução 459 do Conselho Nacional que fala como deve ser feita a prestação de contas, e questiona também sobre a falta de detalhamento na prestação de contas, pois foi feito apenas uma prévia de valores; e ressalta o pedido para contemplar a resolução 459 na próxima prestação de contas, e sobre como deve ser realizada. O Diretor Fabrício confirma a adequação na apresentação da prestação de contas. Continuando a apresentação, a coordenadora Michele fala da “Gestão em Saúde”, com os dados de que a população entre 20 a 59 anos representam 60% da população, e que 41% da população tem acesso a benefícios de Plano de Saúde; informa que o total de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e do Hospital Municipal São José (HMSJ) é de 4.993 até dezembro de 2021. São 90 pontos de atenção divididos em: 58 na Atenção Primária, 23 na Atenção Secundária e 5 na Atenção Terciária; mais 5 em Serviços de Vigilância em Saúde. Sobre a Estratégia de Saúde da Família; fala dos Procedimentos Ambulatoriais; dos Procedimentos Hospitalares; e sobre o Faturamento SUS. Explica também sobre as Diretrizes: “Diretriz 1, Efetivação da atenção básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado nas redes; Diretriz 2, Fortalecimento do vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade; Diretriz 3, Aprimoramento da política de gestão de pessoas; Diretriz 4, Informatização da rede assistencial e serviços de apoio e logística; Diretriz 5, Aprimoramento da gestão da secretaria municipal de saúde”. E mostra os indicadores PMS 2018-2021. Com relação à Vigilância em Saúde, mostrando os dados dos Nascidos Vivos com uma média mensal de 261; da Morbidade com total de 31.078 em 2021. Passando para Obras 2021, apresentam um compilado das obras, as quais totalizaram um montante de um pouco mais de três milhões e oitocentos mil reais. E finaliza mostrando os destaques e recomendações para o próximo exercício. A conselheira Cleia observa que esta apresentação da Prestação de Contas foi muito resumida, e não considera como um “Relatório de Gestão”. Ficou definido que os demais questionamentos serão encaminhados à comissão. O presidente do CMS coloca em regime de votação para que a apresentação do RAG/2021 seja encaminhada à Comissão de Orçamento e Finanças; ficando aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção (conselheira Maridete) e 1 reprovação (conselheiro Orandi). Ordem do dia 2.2 - Apresentação e Aprovação da Recomposição da Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Enfrentamento ao COVID-19. A Comissão de Ética e Conduta fica da seguinte forma: Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço, 1 - Osmarina Borgmann (Hospital Dona Helena); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Scheila Zampini (Crefono); Segmento Usuários, 3 - Deonei Effting (CLS Parque Joinville), 4 - Deyvid Luiz Silva (OAB). O presidente do CMS coloca em regime de votação a recomposição da Comissão de Ética e Conduta, ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. A Comissão de Enfrentamento ao COVID-19 fica da seguinte forma: Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço, 1 - Andrei Popovski Kolaceke (SMS); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Luciano H Pinto (CRF/SC); Segmento Usuários, 3 - Deyvid Luiz Silva (OAB), 4 - Vilson Freitas Junior (CLS Comasa). O presidente do CMS coloca em regime de votação a recomposição da Comissão de Enfrentamento ao COVID-19, ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. O presidente do

CMS coloca em regime de votação o acréscimo de mais 30 minutos para o término da assembleia, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção e 1 reprovação. Ordem do dia 2.3 - Ofício SEI nº 0012342094/2022 – Secretaria De Administração E Planejamento – SAP, encaminha para aprovação desse Conselho a Minuta SEI nº 0012338040/2022- SAP.GAB/SAP.UPL referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 024/2019/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. Diretor Fabrício explica que este é um convênio que já existe desde 2019, e que este acordo de cooperação tem a finalidade de utilizar um espaço do Hospital Infantil para realizar procedimentos cirúrgicos de pacientes da SMS que são atendidos na rede (CEO e Centrinho); sendo que os procedimentos serão realizados pelos profissionais da SMS. E este pedido refere-se a uma renovação de mais 6 meses. A conselheira Cleia sugere que o assunto seja encaminhado à comissão. O presidente do CMS coloca em regime de votação o Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 024/2019/PMJ; ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 14 aprovações contra 10 reprovações (conselheiros (as) Cleia, Alexandra, Josiane, Luciana Mazon, Susana, Silvia, Osmar, Valentina, Orandi, Douglas); outros 5 conselheiros se abstiveram no voto. Ordem do dia 2.4 “Discussão Sobre A Demissão Dos Servidores Contratados, Redistribuição Dos Servidores Para Outras Unidades”. A Diretora Simone inicia a apresentação (Anexo 01) falando da nova estrutura Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), passando de 164 equipes para 150 equipes completas; sobre a Assistência Farmacêutica; quantitativos dos remanejamentos; da redução de horários de funcionamento das Unidades Básica; e das etapas do processo de reestruturação da Rede de Atenção à Saúde. O conselheiro Douglas sugere realizar uma reunião extraordinária com pauta exclusiva para este assunto. A conselheira Cleia solicita que “nada seja alterado até que os conselheiros saibam o que está acontecendo”. O Secretário Jean observa que o encerramento dos contratos é uma ordem legal, independentemente da decisão do secretário ou prefeito; e explica que não foi planejado montar mais equipes, pela falta de recursos; O presidente do CMS convoca uma reunião extraordinária para o dia 04/04/2022. O Presidente do CMS, Vilson, dá por encerrada a tricentésima trigésima terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Alexandra Marlene Hansen, Andrei Popovski Kolaceke, Carmem Dalfovo Kohler, Claudio Henrique do Amaral, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Deyvid Luiz Silva, Douglas Calheiros Machado, Elisete Helena Hoeller, Estela Mari Galvan Cuchi, Fábio André Correia Magrini, Iria Salette Vicznevski, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Josiane Steil Siewert, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Magali de Carvalho Pereira, Manoel Costa da Rosa, Mariane Selhorst Barbosa, Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Marilei Ferreira, Martha Maria V. S. Abreu Artilheiro, Odirlei Grabner, Orandi Garcia Bueno, Osmar Lopes, Osmarina Borgmann, Renato de Figueiredo Santos, Romaldo Backes, Sandra Ana Czarnobay, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Susana Staats, Valentina Maria da Silva, Vilson Freitas Junior. Totalizando trinta e quatro conselheiros Municipais, de trinta e uma entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmarina Borgmann, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz Silva, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

		Documento assinado eletronicamente por <b>Susana Staats, Usuário Externo</b> , em 26/04/2022, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo</b> , em 26/04/2022, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo</b> , em 26/04/2022, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Silvio Casas, Usuário Externo</b> , em 26/04/2022, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Osmar Lopes, Usuário Externo</b> , em 26/04/2022, às 21:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Josiane Steil Siewert, Usuário Externo</b> , em 27/04/2022, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Sandra Ana Czarnobay, Usuário Externo</b> , em 27/04/2022, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo</b> , em 27/04/2022, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)</b> , em 27/04/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Iria Salete Vicznevski, Usuário Externo</b> , em 27/04/2022, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Mariane Selhorst Barbosa, Gerente</b> , em 27/04/2022, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>Romaldo Backes, Coordenador (a)</b> , em 27/04/2022, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por <b>José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo</b> , em 27/04/2022, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete Helena Hoeller, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Figueiredo Santos, Gerente**, em 27/04/2022, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 20:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Magali de Carvalho Pereira, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012692044** e o código CRC **EA793B9F**.

